



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/GP/TRT19ª, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD n.º 1.902, de 27/3/2023,

Considerando o Ato GP TRT 19 n.º 65, de 24/3/2023, que autoriza o início dos exames periódicos de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** todos os servidores e as servidoras em exercício neste Regional para realizar os exames periódicos de 2023.

Parágrafo único: Os exames periódicos compreendem as seguintes etapas:

- a) Realização de exames complementares, conforme disposições contidas nos arts. 2º e 3º da presente Ordem de Serviço;
- b) Realização de a avaliação clínica, feita por profissionais do Setor de Saúde deste Regional, mediante agendamento no Ramal 8136.

Art. 2º **Informar** que o Tribunal possui contrato com as empresas abaixo mencionadas, para realização dos exames complementares.

1) **LABORATÓRIO NABUCO LOPES**: exames laboratoriais, para todos os servidores e servidoras. Agendamento: 4000-1979.

Os tipos de exames variam de acordo com idade e sexo, a saber:

- *Hemograma completo, para todos(as);
- *Glicemia, para todos(as);
- *Urina tipo I (elementos anormais e sedimentoscopia - EAS), para todos(as);
- *Creatinina, para todos(as);
- *Colesterol total, para todos(as);
- *Colesterol HDL, para todos(as);
- *Colesterol LDL, para todos(as);
- *Triglicérides, para todos(as);
- *AST (transaminase glutâmica oxalacética - TGO), para todos(as);
- *ALT (transaminase glutâmica pirúvica - TGP), para todos(as);
- **Citologia oncótica (papanicolau), para todas as mulheres;
- ***Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico), para todos(as) que possuírem 50 anos ou mais em 27/03/2023, e
- ****PSA, para homens que possuírem 50 anos ou mais em 27/03/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/GP/TRT19ª, DE 27 DE MARÇO DE 2023

2) **OCULAR CLÍNICA DE OLHOS LTDA:** exames oftalmológicos de acuidade visual, tonometria e mapeamento de retina, para os(as) servidores(as) com 45 anos ou mais em 27/03/2023. Agendamento: 3377-0960.

Endereço: Maceió Shopping. Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Centro Médico Salas 310/319, Mangabeiras, Maceió/AL.

3) **MEDRADIUS:** mamografia para servidoras com 50 anos ou mais em 27/03/2023. Agendamento: 4009-0061.

Endereço: Rua Hugo Correa Paes, 104, Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de (90) noventa dias para realização dos exames complementares, contados da publicação da presente Ordem de Serviço.

§1º Para realizar os exames, o(a) servidor(a) deve se dirigir às clínicas contratadas dentro do prazo estabelecido (90 dias a contar da publicação da O.S.) apresentando documento com foto e informando ser servidor(a) do TRT-19.

§ 2º Caso o(a) servidor(a) possua exames dentro dos prazos de validade abaixo informados, poderá apresentá-los na avaliação clínica do Setor de Saúde do Tribunal:

1) Exames laboratoriais: Os exames realizados no período de 6 (seis) meses que antecedem a data de avaliação médica presencial serão aceitos pela equipe médica do Tribunal;

2) Exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, mapeamento de retina e tonometria): Os exames realizados no período de 1 (um) ano que antecedem a data de avaliação médica presencial serão aceitos pela equipe médica do Tribunal;

3) Mamografia: Os exames realizados nos 12 meses que antecedem a data da avaliação médica presencial serão aceitos pela equipe médica do Tribunal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado o B.I. n.º 3, de 28/3/2023.